



Errata do Regimento Eleitoral

O Presidente da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes dos servidores Técnicos – Administrativos junto aos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Piauí (CAD – CONSUN), no uso de suas atribuições legais, vem retificar o Regimento Eleitoral, publicado no dia 04 de dezembro de 2019, para dele fazer constar alteração abaixo indicada:

Onde – se – lê:

Art. 13 Todas as cédulas serão rubricadas por dos mesários.

Leia-se:

Art. 13 Todas as cédulas serão rubricadas por um dos mesários.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Luís Gustavo Mota Souza
Presidente da Comissão